

PORTARIA N.º 19.864, DE 21/07/2023.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família, conforme Processo Eletrônico n.º 24.900/2023:

Nome	Matrículas	Termos	Período
PRISCILLA AQUINO FERNANDES	21725	Efetivo Lei n.º 2.898/2006	10/07/2023 a
	35322	Contratada Art. 15 da Instrução Normativa, aprovada através do Decreto n.º 33.531, de 15/12/2017.	14/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

